



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 23.06.2022

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

CABALLUS LABORATORIO VETERINARIO LTDA

Nome Empresarial: CABALLUS LABORATORIO VETERINARIO LTDA

CNPJ: 29.172.581/0001-20

Endereço: Avenida São José, nº 380 - sala 01

Bairro: Jardim Limoeiro

CEP: 29.164-037

Cidade: Serra/ES

Fone/Fax: (27) 99877-9594

Responsável pela Direção do Laboratório: Antônio Marcos Guimarães Ginelli

E-mail: caballuslabvet@gmail.com

Portaria: 593, de 13/06/2022

D.O.U: 115, de 21/06/2022, Seção 1, pág.: 26.

PORTARIA Nº 593, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Credencia o Caballus Laboratório Veterinário Ltda para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 24 e 68, do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.053468/2022-91, resolve:

Art. 1º Credenciar o Caballus Laboratório Veterinário Ltda, CNPJ nº 29.172.581/0001-20, localizado na Avenida São José, nº 380 - sala 01, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29164-037, Serra/ES, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 016 rev 01	Soro Sanguíneo / Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. “Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF	Responsável Técnico: Antônio Marcos Guimarães Ginelli Responsável Técnica Substituta: Fabiana Souza Ribeiro	Ativo em 21/06/2022.
02	Anemia Infecciosa Equina	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 010 rev 01	Soro Sanguíneo/ Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. “Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de	Responsável Técnico: Antônio Marcos Guimarães Ginelli Responsável Técnica Substituta: Fabiana Souza Ribeiro	Ativo em 21/06/2022



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 23.06.2022

Página 3 de 3

					Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF		
03	Diagnóstico de MORMO	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 012 rev 01	Soro Sanguíneo/ Equideo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N ^o 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Antônio Marcos Guimarães Ginelli Responsável Técnica Substituta: Fabiana Souza Ribeiro	Ativo em 21/06/2022